

**AO JUÍZO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001

**NEVES, FIGUEIRÊDO, CERQUEIRA & SOUZA ADVOGADOS e
E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS**, Administradores Judiciais da **MASSA FALIDA
DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A., MASSA
FALIDA DE GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S.A. e MASSA FALIDA
DE SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO**, vêm, respeitosamente, à presença
de Vossa Excelência, em atendimento ao *item V* despacho de fls. 38168/38169, manifestar-
se na forma que passa a expor:

I – DA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 38035

Trata-se de manifestação da Administração Judicial substituída, por meio da qual
informa ter sido intimada acerca da inclusão em pauta de julgamento dos recursos AgInt no
AREsp nº 3.000.172/RJ e EDcl no AgInt no AREsp nº 3.012.341/RJ.

Neste sentido, esta Administração Judicial informa que vem realizando o
acompanhamento processual dos referidos feitos, razão pela qual manifesta sua ciência
acerca das datas de julgamento designadas.

Além disso, aproveita a oportunidade para retificar o número do primeiro
processo informado pela Administração Judicial substituída, uma vez que se trata, na
realidade, do AREsp nº 3.001.725/RJ, interposto por Adilson Florêncio da Costa.

II – DO DESPACHO DE FLS. 38177/38178

Trata-se de despacho proferido por este douto Juízo, por meio do qual se detalha e esclarece a dinâmica de pagamentos e a divisão de atribuições entre a Administração Judicial substituída (Gustavo Banho Licks e Cleverson de Lima Neves) e esta Administração Judicial substituta, à luz do procedimento em curso e da decisão da 2ª Instância que reconduziu os administradores substituídos para finalidade específica.

Nesse sentido, esta Administração Judicial manifesta sua integral ciência quanto ao teor do r. despacho, tecendo os seguintes esclarecimentos complementares:

- a)** Quanto ao 1º Rateio e toda a matéria a ele relacionada — inclusive suas sucessivasavas levas e questões correlatas — está afeta ao incidente próprio nº 0181154-06.2024.8.19.0001, sob condução dos Administradores Judiciais substituídos (Gustavo Banho Licks e Cleverson de Lima Neves). A atual Administração Judicial compromete-se a observar rigorosamente tal delimitação.
- b)** Quanto ao escopo desta Administração Judicial, cumpre informar, conforme já detalhado na manifestação de fls. 37841/37856, que a atual Administração Judicial vem desempenhando integralmente as atribuições que lhe competem, quais sejam: **(i)** revisão e atualização do QGC, com inclusão dos credores ainda não contemplados; **(ii)** processamento dos créditos com saldo remanescente acima do corte de R\$ 15.000,00; **(iii)** instrução e análise das habilitações de credores ainda não incluídos.
- c)** Quanto ao atendimento aos credores, em observância à determinação de V. Exa., esta Administração Judicial reafirma sua total disponibilidade para atendimento dos credores que lhe competem, por todos os canais informados no *item III* desta manifestação.

III – DO NOVO ENDEREÇO DE ATENDIMENTO AOS CREDORES

Ademais, esta Administração Judicial se serve da presente para informar a alteração do endereço do administrador Judicial Athos de Andrade Figueira Neves (NFCS Advogados), onde se realiza os atendimentos aos credores.

O mencionado atendimento, anteriormente realizado na Rua da Assembleia, nº 40, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-000, passa a ser realizado na **Rua da Assembleia, nº 77, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-001.**

Esclarece, ainda, que permanecem inalterados os demais canais de atendimento e comunicação, abaixo relacionados.

CANAL	INFORMAÇÃO
Site (informações do processo)	https://nfcsadvogados.com.br/massa-falida-galileo-administradora-de-recursos-educacionais-sa-e-outros/
E-mail exclusivo Massa Falida de Galileo	galileo@nfcsadvogados.com.br
Telefone	(21) 3173-5377
Atendimento Presencial	Rua da Assembleia, nº 77, 21º andar, Rio de Janeiro, CEP 20011-001

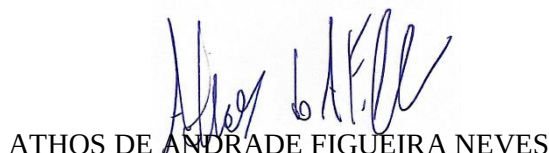
Termos em que pede deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026



E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS
EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES

OAB/RJ 137.473



ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES

OAB/RJ 211.747